

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - L. DA S. MENEZES

1 mensagem

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

27 de julho de 2022 11:27

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn"

<evelyn.xavier@tjam.jus.br>, Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Encaminha-se manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2022, (SEI nº 2022/000004213-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa L. DA S. MENEZES & CIA LTDA.**

Considerando a documentação complementar da licitante, a SEINF pondera que a licitante **não apresentou** a documentação referente aos itens exigidos no Termo de Referência:

- 14.1.2 : Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa prestou execução de serviços de Sondagem do tipo SPT ;
- 14.1.3 : Comprovante de que possui em seu quadro funcional profissional com nível superior, com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao CREA ou CAU em que constem registros de execução de serviços sondagem do tipo SPT;
- 14.1.4 : Prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Sem mais para o presente, é o que nos cabe informar.



Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura – SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Em qua., 27 de jul. de 2022 às 09:48, Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2022, (SEI nº 2022/000004213-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa L. DA S. MENEZES & CIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até dia, **27/07/2022, às 14:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743